



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 114/2026/GV/MEIDÃO

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026

Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 217/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à orientação da Comissão de Justiça e Redação, constante de seu parecer, bem como em razão do parecer contrário da Procuradoria Legislativa, considerando os termos em que se encontra o Projeto de Lei nº 217/2025, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento continuado da merenda no período das férias escolares na rede municipal de ensino, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a retirada da referida proposição.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

MEIDÃO
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|----------------------------|--------------------|---------------------|
| MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO | DOCUMENTO ASSINADO | 13/02/2026 11:36:10 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/02/2026 11:36:10: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO.

13/02/2026 11:36:10: ASSINATURA DO(A) SR(A). MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO EFETIVADA.

12/02/2026 14:34:29: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DO GABINETE Nº 114/2026** - chave de acesso: **PROTM-620383-3J2V0K-3V2Y2Q**, adicionado em **12/02/2026 às 14:34:29**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 14:39:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-620644-1S4K1D-6E5M5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

